MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - CHAPECÓ

Edital Nº 6/PPGH/UFFS/2025

DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS E SUPLENTES DO EDITAL Nº 06/PPGH/UFFS/2025 - CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando a PORTARIA Nº 2691/GR/UFFS/2023, torna público a divulgação provisória do resultado final dos candidatos contemplados e suplentes ao edital de concessão de bolsas para o Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), da UFFS, campus Chapecó, regido pelo Edital n 06/PPGH/UFFS/2025.

1. Inscritos por linha de pesquisa, para bolsas de Mestrado e Doutorado

1.1 Linha 01 – História Ambiental, das Migrações e das Ciências

1.1.1 Mestrado

Candidato	Modalidade de bolsa concedida	Situação (Contemplado/Não contemplado/Suplente)
Adrieli Carla Coproski Wenning Rodrigeri	Fapesc	1º Contemplado
Gerson Junior Naibo	-	Não Contemplado*
Patrícia Miguel Cavagnoli	DS Capes	2º Contemplado

* No entendimento da Comissão de Bolsas do PPGH, discente que já possui título de mestrado ou doutorado, não cabe receber bolsa de pesquisa para realizar novo mestrado ou doutorado. A Comissão de Bolsas do PPGH segue o mesmo entendimento da Capes e CNPq, validando esse entendimento para as bolsas concedidas para o PPGH pela Fapesc.

1.1.2 Doutorado

Candidato	Modalidade de bolsa concedida	Situação (Contemplado/Não contemplado/Suplente)
Lucas Martins	DS Capes	1º Contemplado
Marina Andrioli	Fapesc	2º Contemplado
Morgana Elisha Jahnke	DS Capes	3º Contemplado

1.2 Linha 02 – Fronteiras, Movimentos Sociais e Poder

1.2.1 Mestrado

Candidato	Modalidade de bolsa concedida	Situação (Contemplado/Não contemplado/Suplente)
João Marcelo Brito Chichorro	DS Capes	3º Suplente
Jucemar Antonio Souza da Luz	DS Capes	4º Suplente
Lucas Faitão	DS Capes	1º Suplente
Mateus Anciliero	DS Capes	2º Suplente
Najara Leite Bento	DS Capes	1º Contemplado

1.2.2 Doutorado

Candidato	Modalidade de bolsa concedida	Situação (Contemplado/Não contemplado/Suplente)
Ernoi Luiz Matielo	DS Capes	1º Contemplado
Gerson Witte	DS Capes	2º Contemplado

1.3 Linha 03 – Cultura, Resistências e Decolonialidades

1.3.1 Mestrado

Candidato	Modalidade de bolsa concedida	Situação (Contemplado/Não contemplado/Suplente)
Daniele Carneiro de Araujo	DS Capes	1º Contemplado
William de Jesus Santos	Fapesc	2º Contemplado

1.3.2 Doutorado

Candidato	Modalidade de bolsa concedida	Situação (Contemplado/Não contemplado/Suplente)
Luiza Batú Rubin	DS Capes	1º Contemplado
Márcia dos Santos Caron	DS Capes	2º Contemplado
Rosângela Maria Bezerra da Costa	DS Capes	3º Contemplado

2. DOS RECURSOS

2.1 Considerando o Art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso em todas as etapas do processo em até 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados provisórios.

2.2 Os recursos devem ser enviados para o e-mail sec.ppgh@uffs.edu.br, da secretaria do PPGH, devendo conter nome completo do candidato, a exposição dos motivos e a fundamentação para pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 A Comissão de Bolsas emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.
2.3.1 O parecer será disponibilizado ao candidato, via e-mail, pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

Chapecó, 22 de abril de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANTONIO MARCOS MYSKIW
Data: 22/04/2025 09:30:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTONIO MARCOS MYSKIW
Coordenador do PPGH/UFFS